

PORTARIA N.º 152 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1655

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir desta data a Portaria n.º 145, de 9 de outubro de 2008, que designou para responder cumulativamente pela Diretoria de Área Administrativa o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente